



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.061/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.699/19-CMV**
Vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 23.931/2019-PMV

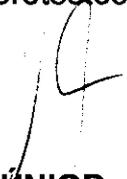
Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos Vereadores **Israel Scupenaro e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, o esclarecimento ao quesito formulado, como seguem:

- 1 - Aqui em Valinhos será liberado estacionamento grátis – zona azul nesta época de compras de final de ano?
- 2 - Se sim, qual o período?
- 3 - Se não, solicitamos que a secretaria competente avalie essa possibilidade com o intuito de beneficiar os comerciantes e a população de nossa cidade.

Resposta: Segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 02713/2019	Data/Hora Protocolo: 19/12/2019 11:54
	Resposta n.º 1 do Requerimento n.º 2699/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2699/2019 Informação quanto ao funcionamento da zona azul para estacionamento na região central da cidade para as compras de final de ano.	





C.I. Nº 650/2019 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 16 dezembro de 2019.

DE: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo/Sec. de Assuntos Jurídicos e Institucionais – D.T.L. / G.P.

REF.: C.I. nº 2.571/19 – DTL/GP – Requerimento nº 2.699/19 – Processo nº 23.931/19

Em atenção ao Requerimento, acima mencionado, de autoria do Nobre Vereador Mauro Penido, que requer “informação quanto ao funcionamento da zona azul para estacionamento na região central da cidade para as compras de final de anos”, restritos àquilo que compete a esta SMU, com os seguintes quesitos, respondidos na sequência:

“Considerando que (...) cidades vizinhas liberaram estacionamento grátis nesse período de natal com o objetivo de alavancar as vendas e conseqüentemente beneficiar o comércio local (...) aqui em Valinhos será liberado estacionamento grátis - zona azul nesta época de compras de final de ano?”

Resposta: As peculiaridades de cada cidade diferem, além de outros, também neste aspecto. A ideia de impor estacionamento “grátis” nessa época do ano em Valinhos poderia trazer consequência negativa para os comerciantes locais, pois uma das características do estacionamento regulamentado é a rotatividade da ocupação das vagas. Desse modo, sem a rotatividade, menos usuários fariam uso das vagas. Por outro lado, a gestão das vagas não é feita pela Administração, mas por empresa contratada mediante processo licitatório. Deste modo, não pode a Administração impor a isenção, sob pena de malferir o contrato, gerando desequilíbrio econômico-financeiro com conseqüente responsabilização da Prefeitura pelos danos ou prejuízos decorrentes.

“Se sim, qual o período? (sic)”

Resposta: Prejudicada.

“Se não, solicitamos que a secretaria competente avalie essa possibilidade com o intuito de beneficiar os comerciantes e a população de nossa cidade”

Resposta: Acatada a sugestão, a análise culmina na resposta ao primeiro quesito..

Renovando os costumeiros votos de saúde, subscrevo,

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andrino
Secretaria de Mobilidade Urbana
Secretário